

**Comissao Permanente de Licitação CPL / ESMPU - Re: Questionamento - PE nº 11/2018 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - ESMPU**

---

**De:** Comissão Permanente de Licitação CPL / ESMPU

**Para:** Governo

**Data:** 29/01/2019 15:07

**Assunto:** Re: Questionamento - PE nº 11/2018 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - ESMPU

---

Prezados,

Estão corretos os dois entendimentos.

No entanto, alerto que para prorrogação de prazos junto à Administração, é necessário juntar documentos que comprovem o alegado (protocolo, recibos, etc), além de solicitar por escrito a prorrogação ainda dentro do prazo estipulado em edital.

Atenciosamente,

**Flávia Tegoshi**

Presidente da CPL

Pregoeira da Escola Superior do MPU

SGAS Av. L2 Sul, Qd. 604 I 23

Fone 3313-5311

Brasília - DF

CEP: 70200-640

>>> Governo <governo@vsdata.com.br> 29/01/2019 12:22 >>>

Prezados,

Informo que temos interesse em participar do item 3 ( Biblioteca de fita) e gostaríamos do seguintes esclarecimentos:

1) O objeto desta licitação trata-se de registro de preço para eventual aquisição de solução de infraestrutura de servidores e backup, serviço de instalação, implementação, configuração e garantia para atender as necessidades desta Escola Superior do Ministério Público - ESMPU, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Logo para atendimento à legislação tributária vigente, hardware e serviços não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e serviços deverão ser faturados como serviços com a correspondente incidência dos tributos pertinentes. Está correto o nosso entendimento?

2) No item 6.5 consta:

6.5. O prazo de entrega do objeto desta contratação será de, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, a contar a data da baixa na Ata de Registro de Preços;

Tendo em vista que trata-se de um produto de origem estrangeira, ao qual depende de processo de

importação que leva em torno de 45 a 60 dias para entrega em nosso estoque, entendemos que, caso haja a necessidade de prorrogação no prazo de entrega por este motivo, o mesmo será aceito. Está correto nosso entendimento?

Favor, acusar o recebimento.

Qualquer dúvida estamos à disposição.  
Atenciosamente.

**Anne Caroline**

Vendas e Suporte Governo

☎ 41 2118 7035 |

🌐 [www.vsdata.com.br](http://www.vsdata.com.br)

